



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PESQUISA  
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA  
PERGUNTAS FREQUENTES

**5 – É OBRIGATÓRIO QUE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO POSSUA UM CEP?**

Não necessariamente. A Resolução CNS 196/96 estabelece que “As instituições nas quais se realizem pesquisas envolvendo seres humanos deverão constituir um ou mais de um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), conforme suas necessidades” (item VII.1), portanto, a criação de um CEP está diretamente vinculada com a necessidade existente na Instituição.

O cadastramento de Comitês de Ética em Pesquisa nas Instituições de Ensino deve seguir o que preconizam as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde sobre a matéria, em especial as Resoluções CNS nº 196/96 e nº 370/2007, ambas disponíveis em nossa página eletrônica: [www.conselho.saude.gov.br](http://www.conselho.saude.gov.br) – Comissões – Ética em Pesquisa (CONEP) – Resoluções.